

**REQUERIMENTO Nº                      de 2013.**  
**(Da Sr.<sup>a</sup> Luciana Santos)**

*Requer realização de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, a fim de debater sob que condições tecnológicas e de marco legal da comunicação é possível existir espionagem da comunicação dos brasileiros. No sentido de exigir explicações da ANATEL e das grandes empresas de telecomunicações atuantes neste país.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, a fim de debater sob que condições tecnológicas e de marco legal da comunicação é possível existir espionagem da comunicação dos brasileiros. No sentido de exigir explicações da ANATEL e das grandes empresas de telecomunicações atuantes neste país. Para tanto, requeremos que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Sr. João Batista de Rezende – Presidente do Conselho Diretor da ANATEL (Agência Nacional das Telecomunicações);
2. Sr. Zainel Brava – Presidente da Oi Telecomunicações;
3. Sr. Carlos Zenteno - Presidente da Claro Brasil;
4. Sr. Antônio Carlos Valente – Presidente da Telefônica Brasil;

5. Sr. Rodrigo Abreu – Presidente da TIM Brasil;

6. Sr. Antônio Patriota – Ministro das relações Exteriores do Brasil.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A partir de denúncias feitas pelo ex-agente da CIA (Agência Central de Inteligência dos EUA) Edward Snowden, publicadas pelo jornal O Globo do último domingo (7/7/2013), há evidências de que equipes da Agência de Segurança Nacional (NSA) dos Estados Unidos da América e da própria CIA teriam trabalhado em conjunto, pelo menos até 2002, em um projeto estruturado em Brasília, a partir de uma das bases operacionais que os Estados Unidos montaram para coletar informações por satélites para monitorar milhões de e-mails e telefonemas de cidadãos brasileiros.

Estas mesmas denúncias dão conta de que este trabalho de invasão e espionagem dentro do território do Brasil teria sido possível com a anuência de empresas sediadas no país em uma inaceitável violação da legislação e da Constituição brasileira. O próprio embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Thomas Shannon, reconheceu em contato com ministros do governo brasileiro que seu país monitora informações veiculadas pela internet e por telefonia.

Dada as denúncias referidas, percebe-se que a possibilidade de ocorrer espionagem da comunicação de brasileiros, mais precisamente das informações veiculadas pela internet e telefonia no Brasil, só seria possível com a participação de empresas do setor atuantes em nosso país, tanto do ponto de vista da decisão de contribuição com medidas de espionagem quanto do ponto de vista do tipo de tecnologia insegura e não comprometida com a Constituição Brasileira.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da referida Audiência Pública com o objetivo de buscar explicações das grandes empresas de Telecomunicações no Brasil e da ANATEL. Entendemos que a proposta é pertinente e oportuna. De toda forma, por sua importância e envergadura, merece ser discutida através de Audiência Pública nesta Casa.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2013.

**Luciana Santos**

PCdoB/PE